



CODEG

COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, PROCESSO Nº 30549/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA sob o critério “MENOR PREÇO”, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Às 09 h 10mim (nove horas e dez minutos) do dia 05 de Abril de 2021, reuniu-se a comissão de Pregão da CODEG, coordenado pelo Pregoeiro Sr. Guilherme Viana Gomes, nomeado pelo ATO 007/2021, para análise e julgamento da PROPOSTA ECONÔMICA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das licitantes interessadas em participar do certame relativo ao Pregão Presencial nº 001/2021, processo nº 301549/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA sob o critério “MENOR PREÇO”, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

As Empresa **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULO LTDA ME, MASTER AUTO EIRELI, AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, V. VALBUZI EIRELI EPP**, manifestaram interesse em participar do certame.

Na sequência, foi analisado o Credenciamento da participante sendo constatado que as Empresas **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULO LTDA ME, MASTER AUTO EIRELI, AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, V. VALBUZI EIRELI EPP**, estavam devidamente credenciadas.

Passou-se para a fase de abertura do envelope de proposta econômica onde a Empresa **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** ofertou o valor inicial de **RS R\$ 86.880,00** (Oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais), **MASTER AUTO EIRELI**, ofertou o valor inicial de **RS R\$ 48.000,00** (Quarenta e oito mil reais), **AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, ofertou o valor inicial de **RS 91.200,00** (Noventa e um mil e duzentos reais), **ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULO LTDA ME** ofertou o valor inicial de **RS R\$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais), **V. VALBUZI EIRELI EPP** ofertou o valor inicial de **RS R\$ 57.336,00** (Cinquenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais).

A empresa **AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** fez os seguintes questionamentos quanto as propostas apresentadas: Que os veículos Saveiro e Strada não possuem capacidade de carga mínima de 750kg, estes veículos foram apresentados pelas empresas **ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULO LTDA, MASTER AUTO EIRELI e V. VALBUZI EIRELI EPP**. E a empresa **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** não apresentou a marca e modelo do veículo em sua proposta de preço. Devendo todas serem desclassificadas por não atenderem as especificações editalícias.

A empresa **MASTER AUTO EIRELI** argui que a especificação recomendada pelo Diretor Operacional da CODEG foi colocado pick-up de pequeno porte motor mínimo 1.4, potência mínima 85 cv, diferencial autoblocante, ou seja todas as especificações são de veículos de pequeno porte e não de grande porte. Argui quais veículos atendem as especificações pois poderia estar diante de um direcionamento de marca/modelo. Sendo que a questão de carga mínima de erro material. Visto o real interesse da CODEG e também invocando assim o princípio da economicidade. Para finalizar a empresa requerer que seja dado continuação no certame para que possa haver disputa de valores



ou que seja refeita as especificações do objeto. Requer a desclassificação da empresa América vez que o veículo s10 não possui diferencial autoblocante.

Pelo fato do questionamento feito ser de caráter técnico, envolvendo características do produto nos quais essa comissão não possui conhecimento técnico para averiguar optou-se pela suspensão da sessão de pregão oportunizando a todos os licitantes presentes a apresentarem suas razões de recurso.

O Pregoeiro **SUSPENDE A SESSÃO, abrindo prazo de 03 dias para recurso.** Nada mais havendo a tratar encerrou-se o certame lavrando-se a presente **ATA** que vai assinada pelo Pregoeiro e pela licitante presente.

SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

MASTER AUTO EIRELI

AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULO LTDA ME

V. VALBUZI EIRELI EPP

Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial